



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS

## EDITAL Nº 8/2018

RECADASTRAMENTO DOS AUXÍLIOS/BOLSAS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO  
DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL 2018 EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 573/2018/REI/IFTO, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Recadastramento dos auxílios/bolsas no segundo semestre letivo de 2018:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os (as) alunos (as) beneficiários (as) do Edital nº 8/2018 matriculados (as) nos cursos superiores e no curso técnico subsequente deverão enviar a cópia da renovação de matrícula para o e-mail: [servicosocial.araguatins@ifto.edu.br](mailto:servicosocial.araguatins@ifto.edu.br), até o dia 10 de outubro de 2018. No assunto do e-mail, deve constar o nome do auxílio e o nome do aluno, no corpo do e-mail, deverá constar a justificativa de frequência inferior a 85% no semestre 1/2018 (se houver) e das reprovações no semestre 1/2018 (se houver). Poderão ser anexados documentos que comprovem as justificativas. Os casos de frequência inferior a 85% e reprovações serão enviadas ao COLAE para análise multiprofissional.

1.2. Os (as) alunos (as) da terceira turma do curso subsequente que permanecerão matriculados (as) em outro curso deverão informar ao Serviço Social pelo e-mail: [servicosocial.araguatins@ifto.edu.br](mailto:servicosocial.araguatins@ifto.edu.br), até o dia 10 de outubro de 2018. No assunto do e-mail, deve constar o nome do curso, o nome do auxílio e o nome do aluno, no corpo do e-mail, deverá constar a qual o curso que estará vinculado e o comprovante de matrícula. Informamos que os benefícios desta turma estão suspensos em virtude do término de suas atividades escolares no *Campus* em que se destina o Edital nº 8/2018.

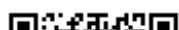
Araguatins, 02 de outubro de 2018

**Claudio de Sousa Galvão**

Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvão, Diretor-geral Substituto**, em 02/10/2018, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475817** e o código CRC **62FE709B**.

---



Povoado Santa Tereza - km 05 - Zona Rural  
CEP 77.950-000 Araguatins - TO  
(63) 3474-4800/4828  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23233.006510/2018-90

SEI nº 0475817